

bito, e R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 31 de agosto de 2009  
Conselheira Rosa Hage  
Presidente

**EDITAL Nº 191/09**

(Processo nº 1062562000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Elvira Aparecida Comerlatto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Elvira Aparecida Comerlatto, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Uruará, no período de 01/01 a 07/12/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 31 de agosto de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 192/09**

(Processo nº 1390052004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhor a Dayse Carla Vieira Romam.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Dayse Carla Vieira Romam, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Piçarra, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 31 de agosto de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 193/09**

(Processo nº 0840052004 -00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Lucila Glaser.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Lucila Glaser, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 31 de agosto de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 194/09**

(Processo nº 1040062002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Higia Maria Coelho Frota.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Higia Maria Coelho Frota, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Maracanã, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 31 de agosto de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 195/09**

(Processo nº 033972004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Antônio Batista do Carmo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)

vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Antônio Batista do Carmo, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Afuá, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 31 de agosto de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 196/09**

(Processo nº 0590022001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Humberto Souto Pires.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Humberto Souto Pires, Presidente da Câmara Municipal de Bannach, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 31 de agosto de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21635**

Edital de Notificação nº 765/09/1ªCONTROLADORIA/TCM

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Lou- rival Fernandes de Lima.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pela **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará**, para que no dia do recebimento desta, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas da **LDO/ORÇAMENTO**, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei.

Belém, 20 de agosto de 2009.

**Ornilo Sampaio****Auditor - TCM****DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23988  
PORTARIA: 1512009**

Período: 16/02/2009 a 20/02/2009

Diárias: 5.0

Origem: BELEM/PA

Destino(s): BRASILIA/DF

Objetivo: Participar do curso "Procedimentos Operacionais de Controle na Administração Pública".

Fundamento Legal: CAPACITACAO DE SERVIDOR

Servidor(es): 589223/ORNILO DE ARAUJO SAMPAIO FILHO (AUDITOR)

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

**AVISO DE LEILÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 24283****ESTADO DO PARÁ****TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS****LEILÃO 002/2009**

O TCM/PA comunica aos interessados que estará realizando Leilão para alienação de 06 (seis) veículos Chevrolet Meriva 1.8, ano/modelo 2004/2005, cor prata, flexpower, a ser realizado na Sede do TCM/PA sito a Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, às 10:00 hs. do dia 15/09/2009.

LEILOEIRO: João Neves (Titular).

O Edital de Leilão poderá ser adquirido na Diretoria de Administração (DAD - 2º andar) do TCM/PA, no horário de 8:00 as 14:00h de 2ª a 6ª Feira.

Belém, 31 de agosto de 2009

ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA

Presidente da Comissão

**TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL****PORTARIA 10.610/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 24078**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição delegada por meio do inciso XXIII do art. 1º da Portaria n.º 10.404/09, publicada no DOE em 13/05/2009, e tendo em vista o processo administrativo protocolado sob o n.º 12.948/2007, R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional, conforme quadro demonstrativo anexo, com fulcro no artigo 9º da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, c/c artigos 4º e 12, inciso I, da Resolução TSE n.º 22.582, de 30/08/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de agosto de 2009.

FRANCISCO VALENTIM MAIA

ANEXO I DA PORTARIA Nº 10.610 SGP						
Nome do Servidor	Cargo	Data Do Exercício	Interstício	Da	Para	Efeitos Financeiros a partir de
				Classe Padrão	Classe Padrão	
Alda Simone Vidal Gois	Analista Judiciário, Área Judiciária	17/07/2006	17/07/2008 a 16/07/2009	A-3	A-4	17/07/2009
Aldacélia Jerônimo Siqueira Lima	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	17/07/2008 a 16/07/2009	A-3	A-4	17/07/2009
Alessandro dos Santos Cruz	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	17/07/2008 a 16/07/2009	A-3	A-4	17/07/2009
Chiara Maria Soares de Queirós	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	17/07/2008 a 16/07/2009	A-3	A-4	17/07/2009
Elmano Viana Lucena Esmeraldo	Analista Judiciário, Área Judiciária	20/07/2006	20/07/2008 a 19/07/2009	A-3	A-4	20/07/2009
Gaspar Noleto dos Santos	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	17/07/2008 a 16/07/2009	A-3	A-4	17/07/2009
Gesiel de Andrade Leão	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	17/07/2008 a 16/07/2009	A-3	A-4	17/07/2009
Hildeniza Catarina da Costa Vianna	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	20/07/2008 a 21/07/2009	A-3	A-4	22/07/2009
Jaime Barros Moura	Analista Judiciário, Área Judiciária	20/03/2006	20/03/2008 a 19/03/2009	A-3	A-4	20/03/2009
James da Silva Rocha	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/03/2006	06/03/2008 a 05/03/2009	A-3	A-4	06/03/2009
Janaína Alessandra Braun de Aquino	Analista Judiciário, Área Judiciária	17/07/2006	17/07/2008 a 14/09/2009	A-3	A-4	15/09/2009
Jeelson Amparo de Menezes	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	16/08/2008 a 15/08/2009	A-3	A-4	17/07/2009
João Gonçalves de Melo Júnior	Analista Judiciário, Área Judiciária	17/07/2006	17/07/2008 a 16/07/2009	A-3	A-4	17/07/2009
Josane Carvalho da Silva Teixeira	Analista Judiciário, Área Judiciária	17/07/2006	17/07/2008 a 16/07/2009	A-3	A-4	17/07/2009
José Wilson Fernandes de Sousa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	17/07/2008 a 16/07/2009	A-3	A-4	17/07/2009
Kellen Cristina Chaar Lima Maués	Analista Judiciário, Área Judiciária	17/07/2006	24/07/2008 a 23/07/2009	A-3	A-4	24/07/2009
Léu de Almeida Souza	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	17/07/2008 a 16/07/2009	A-3	A-4	17/07/2009
Marcelo dos Santos Aguiar	Analista Judiciário, Área Judiciária	17/07/2006	17/07/2008 a 16/07/2009	A-3	A-4	17/07/2009
Marcelo Sodré da Costa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	17/07/2008 a 16/07/2009	A-3	A-4	17/07/2009
Mário Alberto Cavalcante Guimarães	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	17/07/2008 a 16/07/2009	A-3	A-4	17/07/2009
Melissa Fernandes Lopes	Analista Judiciário, Área Judiciária	17/07/2006	17/07/2008 a 16/07/2009	A-3	A-4	17/07/2009
Nilena Maria de Almeida Bezerra	Analista Judiciário, Área Judiciária	03/08/2006	03/08/2008 a 02/08/2009	A-3	A-4	03/08/2009
Paulo de Tarso da Silva Pimenta	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	17/07/2008 a 16/07/2009	A-3	A-4	17/07/2009
Priscilla Rafaela Barros Ribeiro	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/07/2006	17/07/2008 a 16/07/2009	A-3	A-4	17/07/2009